



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0813/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

## Previdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 028/ 2022.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 722/21 DE 24 DE MARÇO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 114, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento a Lei Municipal n.º 722/2021 de 24 de março de 2021.

Considerando o Ofício n.º 044/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando alteração da composição do CACS, nomeado pelo Decreto Municipal 036/2021.

DECRETA:

ART.1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, na forma como segue:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Terezinha Matiase Correa da Silva

Suplente: Gezicarla Alves Coelho

Titular: Roseli Savitraz Espindola

Suplente: Sergio Marques da Silva

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Alexandre Ribeiro

Suplente: Lucinéia Silva Ribeiro

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Andréia da Silva Souza

Suplente: Demetria Dutra Duarte

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:

Titular: Joel de Oliveira Cabral

Suplente: Marcia Regina Carvalho da Silva

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Flavia da Silva Mendonça Nascimento

Suplente: Elenir de Souza Pedro

Titular: José Carlos de Souza

Suplente: Marisol Bogado Ostemberg

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Valdeci Reginaldo da Cruz

Suplente: Valdir Duarte da Silva

Titular: Leodenis Rodrigues Mamedes

Suplente: Elisangela Alves de Carvalho

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Joilson Santos Arruda

Suplente: Marcia Jaqueline França de Castro

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Jaqueline Pereira Ramos

Suplente: Darliene Coelho Ramos

Titular: Lazaro Magalhães Marques

Suplente: Viviani Lourenço Marques

Representantes da Educação Indígena Pública do Município:

Titular: Ener Reginaldo Vitorino

Suplente: Juninho Gabriel Mamede

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Higor Caxias dos Santos

Suplente: Vilson José Gonçalves França

ART. 2º Os próximos mandatos serão de 04 (quatro) anos consecutivos, iniciando sempre em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do titular do Poder Executivo Municipal, sendo que excepcionalmente o presente mandato vigorará até 31 de Dezembro de 2022, conforme § 9º do art. 34 e § 2º do art. 42 da Lei Federal Nº. 14113/2020 de 25 de Dezembro de 2020, respectivamente.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 230/2019, Decreto Municipal n.º 237/2019 e todas as alterações posteriores.

Dois Irmãos do Buriti, 27 de maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 127/2022

Torna sem efeitos a Nomeação de candidatas Aprovados em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 008/2022, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e

Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 008/2022, ocorrida por meio da Portaria Municipal nº 101/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 27/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital nº 008/2022, nomeados por meio da Portaria Municipal nº 101/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 27/04/2022, por não atenderem ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso nº 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002.

Art. 2º - Considerar desistentes das respectivas vagas, os candidatos abaixo descritos, com base no item 9.6 "a" do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2016 (não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado):

I – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 hs/SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

8º - ELIZANGELA MARIA DE SOUZA / CPF. 029.xxx.461-xx

9º - CESAR AUGUSTO MARQUIZA DE LIMA / CPF. 072.xxx.481-xx

III – ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR:

a) PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (20 hs / Aldeia Indígena Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

1º - JABEZ GABRIEL / CPF. 662.xxx.331-xx

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2022

"DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCER ATRIBUIÇÕES JUNTO AO PREVDIB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 84, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 e ainda o prevê os artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 320/2007; e Considerando solicitação oficializada por meio do Of. Nº 017/2022/PREVDIB/MS de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a partir de 01/05/2022, a cedência com ônus para origem da Servidora Pública Municipal, NÚBIA KATIA ALVES PEREIRA BARBOSA, portadora do RG. nº 001179834 SSP/MS e do CPF. nº 000.xxx.631-xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Zelador", matrícula nº 892-1, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, para exercer suas funções junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS –PREVDIB, CNPJ nº 10.696.184/0001-20, em conformidade com o § único do artigo 40 e § primeiro do artigo 41 da Lei Municipal nº 320/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 076/2017 de 28/04/2017.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Maio de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

## ATOS DO PREVIDIB

## SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO